

REGISTRO DE IMÓVEIS

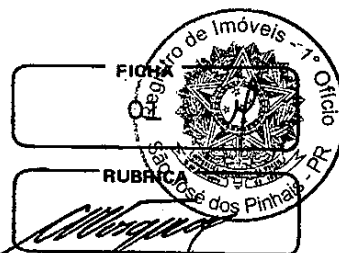
CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1869 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 23.387



IMÓVEL:- O lote de terreno de gramado, sem benfeitorias, sob nº.22 = (vintê e dois) da quadra nº.15 (quinze) da Planta JARDIM CRU-ZEIRO, situada no lugar denominado Braga, dêste Município e Comarca, medindo o referido imóvel:- 12,00 metros de frente para a Rua nº.01; 57,00 metros pelo lado direito de quem da rua == olha o imóvel, divide com o lote nº.21; 57,00 metros pelo lado esquerdo, divide com os lotes nrs.01, 02, 03, 04 e 05; e 12,00 metros na linha de fundos, divide com o lote nº.10, com a área total de 684,00 m2.- Obs. As medidas e confrontações foram for necidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21 parágrafo 1º de 16.12.75 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.- **PROPRIETÁRIO:-** JOÃO GREGÓ- RIO NATEL, brasileiro, viúvo, do comércio, portador do TE.3217 11ª zona-Pr., residente e domiciliado em Curitiba-Pr.- **TITULO- AQUISITIVO:-** Registrado nêste Cartório sob nº.29.037, às fls.- 290, do livro 3-N, em data de 06-06-1963.- São José dos Pinhais 11 de Novembro de 1983. *[Signature]* Oficial.- - - - -

R.1-23.387:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 25 de Julho de = 1983, às fls.026V, do livro E-56, João Gregório Natel, viúvo, = já qualificado, representado pelo Dr. Wilson José dos Santos, = brasileiro, casado, advogado, portador da CI.3938-OAB-Pr., inscrito no CPF/MF 109.820.099-87, residente e domiciliado nesta = cidade, VENDE o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. JOÃO = SCHAEVER JUNIOR, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da = CI.4.557.376-SP., e inscrito no CPF/MF 073.449.538-20, residen = te e domiciliado à Rua Lopes Trovão nº.280, Ourinhos-SP., pela = quantia de Cr\$-1.000.000,00 (valor atribuído à 02 lotes) sem = condições.- Obs. Apresentou o talão nº.2962028-5, datado de 02 = 08-1983, provando o pagamento do imposto inter-vivos, bem como foram apresentadas as certidões negativas de lei.- São José = dos Pinhais, 11 de Novembro de 1983. *[Signature]* Oficial.- - - - -

R.2-23.387:- Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta ci = dade, em data de 06 de maio de 1.985, às fls.96/vº, do livro = E-72, João Schaever Junior, já qualificado, representado por = seu procurador Mathias Tadeu Weber; brasileiro, solteiro, advo = gadó, portador da CI.12.072-OAB-Pr., inscrito no CPF/MF 316.- = 858.549-15, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., VENDE o = imóvel objeto desta matrícula à CONSTRUTORA OLIVEIRA RIBEIRO = LTDA, com sede em Belo Horizonte-MG, à rua São Paulo 2174, insc = rita no CGC/MF 17.185.653/0001-95, devidamente representada, = pela quantia de Cr\$2.666.000 sem condições.Obs.:- Apresentou o = talão nº 1.544/85, datado de 28.06.85, provando o pagamento do = imposto inter vivos sobre a avaliação de Cr\$8.200.000, bem como foram apresentadas as certidões negativas de Lei. São José dos = Pinhais, 05 de julho de 1.985* *[Signature]* Oficial.- - - - -

R.3-23.387:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 25 de Janeiro de 1.996, às fls. 197, do livro 497, Construtora Oliveira Ribeiro Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Joaquim Nabuco 642, Bairro Nova Suissa, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC/MF 17.185.653/0001-95, representada por Eliane do Rocio Alves de Souza, brasileira, casada, do lar, portadora da CI. 1.998. 027-8-Pr., inscrita no CPF/MF 404.416.959-49, residente e domiciliada à rua XV de Novembro nº2.464, apto.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
23.387

CONTINUAÇÃO

306-B, nesta cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **GILBERTO MASSU-CHETO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI. 875.539-6-Pr., inscrito no CPF/MF 161.036.619-00, residente e domiciliado à rua Gutemberg 255, Batel, em Curitiba-Pr., pela quantia de **RS4.000,00** sem condições. CND Nº 187217, expedida pelo INSS. Obs.: - Consta da escritura que a firma outorgante apresentou a certidão de Quitação e Contribuições Federais. São José dos Pinhais, 05 de Março de 1.996* *[Assinatura]* Oficial.---

R.4-23.387:- Protocolo nº 70.097 de 14/05/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls. 83, do livro 594, Gilberto Massucheto, já qualificado, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **PATRICIA RATTON**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI. 6.899.613-9-Pr., inscrita no CPF/MF 022.243.149-06, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 250, apto. 401, Bacacheri, em Curitiba-Pr., pela quantia de **RS23.333,33**, paga em 28/09/2000. Indicação Fiscal nº12.0152.022.000. Obs.: - Imposto inter vivos talão nº 20011516, datado de 07/05/2001. Custas-VRC 3.449,60= R\$258,72. São José dos Pinhais, 21 de Maio de 2.001* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.5-23.387:- Protocolo nº 70.261 de 28/05/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 11º Tabelião de Curitiba-Pr., em 25 de Maio de 2.001, às fls. 001/003, do livro 282-N, Patricia Ratton, já qualificada, **TRANSFERIU** o imóvel objeto desta matrícula, para **integralização do capital social** de **SCONTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Adrianópolis nº 457, Jardim Cruzeiro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, devidamente representada, pelo valor de **RS23.333,33**. Custas-VRC 3.449,60 = R\$258,72. São José dos Pinhais, 31 de Maio de 2.001* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.6-23.387:- Protocolo nº 77.248 de 06/02/2003. Scomntec Construtora de Obras Ltda., já qualificada - **DÁ EM HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Empres. Curitiba Sul-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5041-57, para garantir um financiamento no valor de R\$39.000,00, sendo que os encargos financeiros constam da cédula. Vencimento 05/02/04. Conforme Cédula de Crédito Industrial nº 340.600.109 emitida em Curitiba, em 05/02/03, registrada no livro auxiliar nº3 sob nº **4.647**, ficando cópia arquivada em Cartório. Apresentaram: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nº 010662003-14001020, expedida pelo INSS e, Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa nº 5.791.580, expedida pela Secretaria da Receita Federal, ambas em nome da devedora. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2003.- *[Assinatura]* Oficial.-----

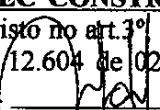
R.7-23.387:- Protocolo nº 130.742 de 05/10/2011. Nos termos do Mandado datado de 22/08/2011 expedido nos autos nº 56/2009 de Ação Monitoria em que é exequente Bubas Indústria e Comércio Ltda e executado Scomntec Construtora de Obras Ltda., em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., e Termo de Penhora, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-21,69 em data de 06/10/2011 conforme Guia 110068031200212772. Custas-VRC 630 = R\$88,83. São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2.011. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

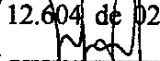
R.8-23.387:- Protocolo nº 131.636 de 10/11/2011. Conforme Carta Precatória datada de 08/04/2011 expedida nos autos 022/1.09.0014377-1 (CNJ 0143771-96.2009.8.21.0022) de Execução Provisória, em que é exequente Paulo Roberto Silveira Freitas e executada Scomntec - Construtora de Obras Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas-RS e Cumpra-se do Dr. Ivo Faccenda - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade em 20/06/2011 e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-105,42 em data de 11/11/2011 conforme Guia 11068002600212772. Custas-VRC 1.294 = R\$182,45. São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2.011. *[Assinatura]* Oficial Designada

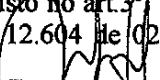


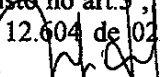
CONTINUAÇÃO

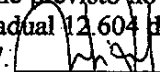


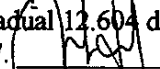
AV.14-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201511.0308.00085294-IA-060, datado de 03/11/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 014377320135090132 da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

AV.15-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201601.2114.00103605-IA-920, datado de 21/01/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00004311720115090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringa-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

AV.16-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.2909.00132469-IA-071, datado de 29/04/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00010142520115090659 da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

AV.17-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201605.0611.00134899-IA-460, datado de 06/05/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 014742012670090001 da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

AV.18-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201607.2718.00167688-IA-250, datado de 27/07/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00008751420155090892 de São José dos Pinhais, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

AV.19-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201612.0511.00219288-IA-890, datado de 05/12/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 1297199602209000 da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

AV.20-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1411.00253992-IA-140, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00009165120135090665, Vara

SEGUE



RUBRICA
Patricia Vanessa Maran Vieira

FICHA
23.387/2

CONTINUAÇÃO

R.9-23.387:- Protocolo nº 131.706 de 14/11/2011. Conforme Mandado datado de 30/06/2011 expedido nos autos nº 4680/2011 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Polimix Concreto Ltda., contra Sconntec Construtora de Obras Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade e Auto de Arresto que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE o ARRESTO** efetivado sobre o imóvel objeto desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-121,70 em data de 16/11/2011 conforme Guia 11068003800212772. Custas-VRC 1.294 = R\$182,45. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2.011.
Patricia Vanessa Maran Vieira Oficial Designada.-----

R.10-23.387:- Protocolo nº 140.594 de 13/11/2012. De conformidade com a Certidão datada de 06/11/2012 extraído dos autos 0009652-71.2007.8.16.0035 (nº Unificado) número de ordem 388/2007 de Execução de Sentença, em que é requerente Posto e Churrascaria o Cupim Ltda e requerido Sconntec Construtora de Obras Ltda - CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e Termo de Penhora que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Funrejus pago no valor de R\$-109,47 em data de 21/11/2012 conforme Guia 12084034500212772. Custas-VRC 1.294 = R\$182,45. São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2.012.
Patricia Vanessa Maran Vieira Oficial Designada.-----

R.11-23.387:- Protocolo nº 172.405 de 23/02/2016. Nos termos da Certidão datada de 18 de fevereiro de 2016 expedido nos autos 0007143-41.2005.8.16.0035 de Execução de Título Extrajudicial exequente Osvaldo Prado Alves - CPF/MF 403.499.779-68, executada Sconntec Construtora de Obras Ltda - CNPJ/MF 01.283.982/0001-39, termo de Penhora, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **REGISTRA-SE a PENHORA** efetivada sobre o lote objeto desta matrícula. Valor da Causa R\$-3.410,24. Funrejus pago no valor de R\$-6,82 em data de 24/02/2016 conforme Guia 24000000001323088-7. (Justiça Gratuita). São José dos Pinhais, 10 de março de 2.016.
Patricia Vanessa Maran Vieira Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: ZIrnZ . NRx99 . Y26ku - N1tGp . VALR
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.12-23.387:- Protocolo 180.423 de 13/12/2016.- Nos termos da Certidão datada de 31 de maio de 2016 e requerimento datado de 21 de junho de 2016 que ficam arquivados em Cartorio (Arquivo de mandados) e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil - **AVERBA-SE a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nr.0013855-04.2010.8.16.0025 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araucaria/Pr. proposta por Atria S.A.Crédito Financiamento e Investimentos - CNPJ/MF 05.956.581/0001-53, com sede na cidade de Araucaria/Pr. em face de Sconntec Construtora de Obras Ltda - CNPJ/MF 01.283.982/0001-39 e outros. Valor da causa: R\$ 182.853,49.- Funrejus pago o valor de R\$ 365,71, conforme guia nº 24000000001878451-1 em data de 19/09/2016. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43.- São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2016.-**
Patricia Vanessa Maran Vieira Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: hzwNc . U343L . XF0vn - bXTwL . s53s5
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.13-23.387:- Protocolo 183.619 de 18/04/2017. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, código HASH: 4d48.2706.5b52.1fb6.4752.2f6f.23cd.6e6d.e9c7.b9ef, datado de 18/04/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de abril de 2017. *Patricia Vanessa Maran Vieira* Oficial.-(pl)

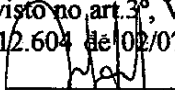
SEGUIE NO VERSO

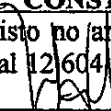
RUBRICA

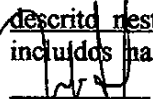
23.387/03



CONTINUAÇÃO

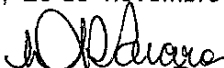
do Trabalho de Irati, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

AV.21-23.387- Protocolo 184.533 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201703.1412.00254003-IA-360, datado de 14/03/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00002028620165090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR de São José dos Pinhais, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 18 de maio de 2017.  Oficial.- (pl)

R.22-23.387 - Protocolo 188.362 de 03/10/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Ofício e do Termo de Penhora, expedidos em 02/10/2017, pela 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000875-14.2015.5.09.0892, em que é exequente UNIÃO FEDERAL (PGFN) (CNPJ: 01.283.982/0001-39) e executado SCONNTEC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ nº 01.283.982/0001-39), **procedo o registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula**. Emol.: VRC 189 = R\$ 34,40 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

1º Serviço Registral Imobiliário.

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2017. 17:10:03h


Leila T. Cim Pereira
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
hu4d0.D4icw.pwsri
Controle:
aj90h.szji
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CONTINUAÇÃO

**EM
BRANCO**

SEGUE

